



Município de Fronteira

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 11º nº1 a) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, por um ano, renovável nos termos da Lei, para dois lugares na carreira e categoria de assistente operacional área de atividade de apoio prático na educação, desporto e cultura, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Fronteira, publicado por extrato no Diário da República 2ª série, nº25 de 5 de fevereiro.

Os candidatos deverão possuir os requisitos inseridos no aviso integral, nomeadamente escolaridade obrigatória, devendo os interessados proceder à candidatura no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do aviso no Diário da República. A publicação integral, nos termos do artigo 11º nº1 a) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, a partir do presente dia.

Fronteira, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara em substituição

António Velez Gomes



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Aviso (extrato) n.º 2816/2024

Sumário: Procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para dois lugares da categoria de assistente operacional, atividade de apoio prático da educação, desporto e cultura.

Para efeitos do disposto no artigo 33.º n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do artigo 11.º n.º 1 a) e n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de janeiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para dois lugares na carreira e categoria de assistente operacional, área de atribuição, competência e atividade de apoio prático na área da educação, desporto e cultura, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Fronteira.

Os candidatos deverão possuir escolaridade obrigatória e preferência se tiverem formação na área de atividade, devendo proceder à candidatura no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. A publicação integral, nos termos do artigo 11.º n.º 1 a) da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, encontrar-se-á disponível na Bolsa de Emprego Público e no Site do Município de Fronteira, a partir do dia seguinte ao da presente publicação.

16 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Rogério David Sadio da Silva*.

317282941